

Publicados e registrados nesta Secretaria, em 13/4/43.

Publicados na "Comarca de Pompeia" em

a) Jorge Linsb

Secretaria

Decreto nº 91, de 9-9-43

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições, e na conformidade do decreto estadual nº 12.687, de 12 de maio de 1943,

Decreto:

Artigo 1º - O Município participará do Convênio Nacional do Ensino Primário, a realizar-se na capital Estadual, entre o Governo Estadual, de um lado, e de outro, todas as Prefeituras Municipais desta Unidade da Federação, na conformidade do disposto no decreto-lei federal nº 5.293, de 12 de março de 1943, bem assim do disposto no decreto-lei estadual nº 13.440, de 30 de junho do mesmo ano.

Artigo 2º - Para os fins da celebração do Convênio em causa, na forma da legislação em vigor ficam outorgados plenos poderes, como Delegado do Município, ao Diretor Geral do Departamento das Municipalidades do Estado, o qual poderá concluir na estipulação de todas as cláusulas necessárias ao objetivo da lei, bem assim subscrever o instrumento do convênio, a cuja plena e imediata execução o Governo Municipal promoverá os próprios atos da respectiva ratificação, de acordo com que ficar assentado.

Artigo 3º - Revogou-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Setembro de 1943.

a) Dr. Flávio Faís Joubert

Prefeito Municipal

segue

Publicação no Secretariis da Prefeitura, em 9 de Setembro de 1943.

Jorge Lumb
Secretariis

Decreto-Lei nº 92, de 11-10-43

O Prefeito Municipal de Lemeia, na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto-lei nº 1.302, de 3 de Abril de 1939, e nos termos da Resolução nº 1.401, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, as seguintes auxílios:

- I - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Caixa Escolar do 1º Grupo Escolar da sede;
- II - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar do distrito de Amintas;
- III - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Caixa Escolar do distrito de Herculanis;
- IV - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar do distrito de Xaepa;
- V - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar do distrito de Paulópolis;
- VI - Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) ao Externato Pedro II;
- VII - Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) ao Externato Coraças de Jesus;
- VIII - Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros)

segue